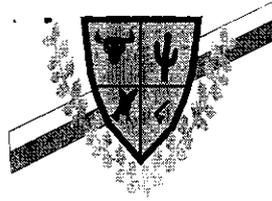


**PUBLICAÇÃO**  
Publicado (a) em 22.03.2010  
Canindé do São Francisco  
de 22 de março de 2010.  
Auxílio Administrativo  
Mat. 5282



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

**LEI Nº 251/2010**  
de 22 de março de 2010

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Curituba - AEC.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de **Utilidade Pública a Associação Esportiva de Curituba - AEC**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no Povoado Curituba, neste Município, fundada em 24 de junho de 2001 e registrada sob nº 123, em 06 de setembro de 2001, no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, SE, em 22 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.



**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal